



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 048/2012.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do Professor Adjunto – Nível 03 – **CLAÚDIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR**, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 032/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000096/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Adjunto Nível 03 - **CLAÚDIO GALVÃO DE SOUZA JÚNIOR**, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, a partir de 01 de março de 2012, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Estágio Pós-doutoral na Capital do Estado de São Paulo no Instituto de Botânica da Secretaria do Meio Ambiente, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2012.

**PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =